



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 288, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação e concessão de função gratificada de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar a gratificação e as atribuições concedidas por meio das Portarias n.º 022/2025 e n.º 065/2025, para o servidor **Gilson Leske**, matrícula funcional n.º 3956/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Função Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a contar do final do expediente do dia 17 de março de 2025.

**Art. 2.º** Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base do servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, a contar do dia 18 de março de 2025, para atuar e responder como Gerente da Agência do Trabalhador do Município de Pato Bragado; responsável pelo atendimento virtual da Receita Federal – PAV; atendimento ao Seguro-Desemprego; atuar e responder como fiscal de contrato da Secretaria de Indústria e Comércio, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2025.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3303  
de 31/03/25 Fl. *1*  
Vista *[assinatura]*